Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão	Competência	Número	Data Emissão Retroativa
07/08/2026 19:05:02	07/2026	11	31/07/2026

Código de Verificação
EQWSXz5i1

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
64.254.673/0001-50

Inscrição Municipal
0060171359

Telefone
(83) 98816-3983

Nome / Nome Empresarial
PRESTCONTA - CONTABILIDADE ELEITORAL E PARTIDARIA LTDA

E-mail
CONTATOJASSON@GMAIL.COM

Endereço
RUA CARLOS GOMES 385 EXPEDICIONARIOS

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP
58040-080

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
007.817.054-01

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
FÁBIO NÓBREGA LOPES

E-mail
-

Endereço
RUA DAS TRINCHEIRAS 43 BAIRRO CENTRO

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP
58011-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6920-6/01-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.

Serviço
17.19 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.

Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL REFERENTE AO MÊS 07/2026.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Município da Incidência do ISSQN
JOAO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R$)	Total das deduções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Base de cálculo do ISSQN (R$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R$)
R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras retenções (R$)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Desc. condicionado (R$)	Valor Líquido da NFSe (R$)
R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução n° 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **julho** de 2026.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R$
Prestação de serviços técnicos especializados de natureza contábil, compreendendo análise, organização e acompanhamento da documentação contábil, financeira e fiscal, bem como elaboração e conferência de relatórios e demais procedimentos necessários ao adequado controle e acompanhamento das atividades administrativas.	01/06 á 31/06	7.000,00
	VALOR TOTAL R$	7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 01 de agosto de 2026.

Fábio Nóbrega Lopes

FÁBIO LOPES
Vereador - PL

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão
05/08/2026 18:20:31

Competência
08/2026

Número
6

Código de Verificação
DjDh8n8WG

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
58.554.588/0001-05

Inscrição Municipal
0003176177

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD

E-mail
lpn_junior@hotmail.com

Endereço
RUA BANCARIO SERGIO GUERRA 47 COMPLEMENTO: SALA 102 ANDAR 1 CXPST 0118; BANCARIOS

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP
58051-255

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
007.817.054-01

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
FABIO NOBREGA LOPES

E-mail
-

Endereço
RUA DAS TRINCHEIRAS 43 BAIRRO CENTRO

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP
58011-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS - ADVOCACIA

Serviço
17.14 - ADVOCACIA.

Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Nota Fiscal referente a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica Parlamentar, referente ao mês de JULHO de 2026.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Município da Incidência do ISSQN
JOAO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R$)	Total das deduções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Base de cálculo do ISSQN (R$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R$)
R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras retenções (R$)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Desc. condicionado (R$)	Valor Líquido da NFSe (R$)
R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução n° 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **julho** de 2026.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R$
Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao gabinete parlamentar, compreendendo análise, orientação e elaboração de atos administrativos e legislativos, com a finalidade de garantir a legalidade dos atos praticados e o adequado exercício da atividade parlamentar	01/07 á 31/07	
	VALOR TOTAL R$	7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 01 de agosto de 2026.

Fábio Nóbrega Lopes

FÁBIO LOPES
Vereador - PL